



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação

Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 10 – Russas – CE

ATO DE CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 014/2014

A coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- CREDE 10- no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a orientação do Supremo Tribunal Federal que dispõe sobre a competência da administração pública para declarar a nulidade de seus próprios atos, torna sem efeito o Edital nº 014/2014,ivado de vícios,detectados durante a realização em curso, a fim de garantir a adequação às normas do ditame. Assim sendo, explicita que o edital nº 014/2014 (escolas regulares) está invalidado a partir da presente data. Faz saber ainda:1) Em conformidade com a Lei Federal da Copa, as férias escolares terão início no dia 12 de junho do ano em curso. 2) A lotação dos professores concursados deverá acontecer até julho do ano em curso. 3)Considerando os prazos mínimos a serem cumpridos regularmente pelo edital , novo processo somente seria concluído no dia 11 de junho. 4)Será lançado novo edital somente no início do 2º semestre letivo ,visando suprir as vagas remanescentes após a lotação dos concursados.

Russas, 30 de maio de 2014.

Maria Elizabete de Araújo
Coordenadora da CREDE 10